

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00

Titular: *Fabrcio Brandão Coelho Vieira*



Cartório do 1º Ofício

Certidão - Selo Digital: 00032401222707534420141

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 17.366, CNM n.º 026187.2.0017366-71, de 31 de Março de 2006**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

MATRÍCULA 17.366 - Morrinhos, 31 de Março de 2006. IMÓVEL: Rua FC-5, Setor Irinéa de Freitas Chaves, nesta Cidade, constituído de: Lote de terras n.º 18, da quadra 15, com a área de 372,48m², sendo: 13,77 (treze vírgula setenta e sete) metros de frente pela dita Rua; 27,05 (vinte e sete vírgula zero cinco) metros de extensão do lado direito de quem do terreno olha para a mencionada Rua, confrontando com o lote 19; 27,05 (vinte e sete vírgula zero cinco) metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 17; e, nos fundos, 13,77 (treze vírgula setenta e sete) metros de largura, confrontando com o lote 03. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n.º 15/18-S.I.F.C. Proprietária: Irinéa Freitas Chaves, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG-GO n.º 822.703 e do CIC n.º 056.239.101-06, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 957, nesta Cidade. Título Aquisitivo: 12.023, fls. 47, Lº 2-AY, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Heyry Martins Pires, Escrevente.

R.01-17.366 - Morrinhos, 31 de Março de 2006. Nos termos do Formal de Partilha de 30 de setembro de 2005, extraído dos autos n.º 9701578953, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Irinéa Freitas Chaves, pela Escritania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 30 de agosto de 2005, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. William Costa Mello; coube à herdeira Nicolina de Freitas, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da CI n.º 802.627 SSP-GO e do CPF n.º 025.757.011-04, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.186, nesta Cidade; em pagamento de sua herança o imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$111,49 (cento e onze reais e quarenta e nove centavos), condições: ficam ressalvados erro ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Heyry Martins Pires, Escrevente.

R.02-17.366 - Morrinhos, 17 de Abril de 2006. Nos termos da Escritura Pública de Doação de 07 de abril de 2006, lavrada pelo Tabelionato 2º de Notas local, no Lº 246, fls. 027/031; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Município de Morrinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.789.551/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rogério Carlos Troncoso Chaves, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da CI n.º 427.228 SSP-GO e do CPF n.º

Pedido nº 26.806 - nº controle: 41464.64176.7F784.C5A4A

25/01/2024 10:24

Documento Certificado Digitalmente

EDUARDO COSTA DA

NOBREGA.38684157850

CNS: 02.618-7 - Rua Major Evaristo Frauzino, 671 - Centro - Morrinhos / GO - CEP 75.650-000
Telefones: (64) 3413-3341 - (64) 98156-3704 - contato@cartoriomorrinhos.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMISSÃO INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00

Titular: *Fabrcio Brandão Coelho Vieira*



Cartório do 1º Ofício

Certidão - Selo Digital: 00032401222707534420141

Página: 2 de 4

125.137.681-91; assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Mário Pascoa Borges, brasileiro, casado, advogado, portador da CI n.º 536.583 SSP-GO e do CPF n.º 025.398.701-63 e inscrito na OAB/GO sob o n.º 4.776, residente e domiciliado nesta Cidade; por doação que lhes fez Nicolina de Freitas, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.186, nesta Cidade, portadora da CI n.º 802.627 SSP-GO e do CPF n.º 025.757.011-04; pelo preço de R\$500,00 (quinhentos reais), sem condições. Do título consta que por acordo entre os herdeiros de Irinéa Freitas Chaves, os mencionados lotes urbanos caberiam no pagamento da ora doadora, que os transferiria para o Município de Morrinhos. Deixou de recolher o ITCO, em razão da não-incidência da tributação, de acordo com a Lei n.º 11.651/91, Capítulo II, Art. 80, inciso I, letra a. O referido é verdade e dou fé. Heyry Martins Pires, Escrevente.

AV.03-17.366 - Data: 30.12.2020. Protocolo n.º 157.486, de 30.12.2020. DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL. Nos termos do requerimento devidamente formalizado através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22.12.2020, às fls. 066/068, livro 00083-N, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, onde consta o número de designação cadastral do imóvel, procede-se a esta averbação com base no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea "b", c/c art. 246 da Lei Federal n.º 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o seguinte código cadastral na Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO: CCI n.º 125.836. DOU FÉ. Selo: 00032012295325009640065. Cotação do ato: emolumentos: R\$38,82; fundos: R\$15,52; ISSQN: R\$1,94. Morrinhos-GO, 30 de dezembro de 2020. Oficial: /chp/ksco/

R.04-17.366 - Data: 30.12.2020. Protocolo n.º 157.486, de 30.12.2020. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: Município de Morrinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.789.551/0001-49, com à Rua Senador Hermenegildo, n.º 160, Centro, nesta cidade, no ato representado pelo prefeito Rogério Carlos Troncoso Chaves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 427228-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.137.681-91, residente e domiciliado à Rua 02, Qd. B, Lt. 01-A, Vila Santa Rosa, nesta cidade, nos termos do Diploma de Prefeito expedido em 13.12.2016 devidamente certificado e Termo de Compromisso e Posse datado de 01.01.2017, e pelo procurador do município Rafael Rodrigues Sousa, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3785242-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 912.079.161-53, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, n.º 986, Centro, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal n.º 002, de 02.10.2013. ADQUIRENTE: Josias Barbacena de Oliveira, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5805514-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.760.161-04, residente e domiciliado à Rua 8, Qd. G, Lt. 7, Vila Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade. IMÓVEL: O descrito na matrícula. ORIGEM: Abertura da presente matrícula. FORMA DO

Pedido nº 26.806 - nº controle: 41464.64176.7F784.C5A4A

25/01/2024 10:24

Documento Certificado Digitalmente

EDUARDO COSTA DA

NOBREGA:38684157850



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Titular: *Fabrizio Brandão Coelho Vieira*



Certidão - Selo Digital: 00032401222707534420141

Página: 3 de 4

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22.12.2020, às fls. 066/068, livro 00083-N, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), quitados. ***NOTA:** Constatou da escritura o recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI em data de 22.12.2020, no valor de R\$4.400,00, sobre o valor de R\$110.000,00. DOU FÉ. Selo: 00032012295325009640065. Cotação do ato: emolumentos: R\$477,73; fundos: R\$191,07; ISSQN: R\$23,89. Morrinhos-GO, 30 de dezembro de 2020. Oficial: /chp/ksco/

AV.05-17.366 - Data: 04.10.2022. Protocolo n.º 164.641, de 19.09.2022. **CANCELAMENTO DE COMPRA E VENDA.** Nos termos do requerimento unânime firmado pelas partes, e com fulcro no art. 214 c/c art. 250, II, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que, em cumprimento à Decisão Administrativa proferida em 16.09.2022 nos autos n.º 2022026526 do Município de Morrinhos - Gabinete do Prefeito, fica **cancelado** o registro de Venda e Compra efetuado nesta matrícula sob o **R.04**, efetivado com base na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22.12.2020 às fls.066/068, Livro 00083-N, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Morrinhos-GO, cuja nulidade foi declarada naquele processo administrativo em consonância com art. 53 da Lei Municipal n.º 1.872/2001. Desta forma, o imóvel objeto da presente matrícula retorna ao **STATUS QUO ANTE** do **R.02**, ou seja, à propriedade do Município de Morrinhos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, n.º 160, centro, Morrinhos-GO. DOU FÉ. Selo: 00032209122722725430082. Cotação do ato: emolumentos: R\$62,86; fundos: R\$13,33; ISSQN: R\$3,15; taxa judiciária: R\$17,97. Morrinhos-GO, 04 de outubro de 2022. Oficial: /rfsg/dasrs/

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Morrinhos, 25 de janeiro de 2024.

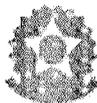
Eduardo Costa da Nobrega
Escrevente

Pedido nº 26.806 - nº controle: 41464.64176.7F784.C5A4A

25/01/2024 10:24
Documento Certificado Digitalmente
EDUARDO COSTA DA
NOBREGA:38684157850

CNS: 02.618-7 - Rua Major Evaristo Frauzino, 671 - Centro - Morrinhos / GO - CEP 75.650-000
Telefones: (64) 3413-3341 - (64) 98156-5704 - contato@cartoriomorrinhos.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMBENGA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.982/0001-00
Titular: *Fabrcio Brandão Coelho Vieira*

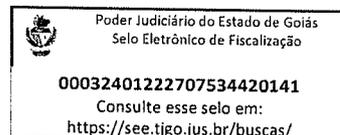


Cartório do 1º Ofício

Certidão - Selo Digital: 00032401222707534420141

Página: 4 de 4

Emol...: R\$ 83,32
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17



N.º CONTROLE: 41464.64176.7F784.C5A4A

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui **validade de 30 (trinta) dias.**

Pedido nº 26.806 - nº controle: 41464.64176.7F784.C5A4A

25/01/2024 10:24
Documento Certificado Digitalmente
EDUARDO COSTA DA
NOBREGA:38684157850

CNS: 02.618-7 - Rua Major Evaristo Frauzino, 671 - Centro - Morrinhos / GO - CEP 75.650-000
Telefones: (64) 3413-3341 - (64) 98156-5704 - contato@cartoriomorrinhos.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

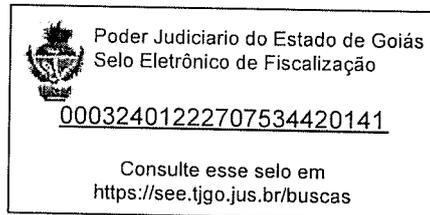
Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

EDUARDO COSTA DA NOBREGA:38684157850

Documento assinado no Assinador do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



25/01/2024 10:24
Documento Certificado Digitalmente
EDUARDO COSTA DA
NOBREGA:38684157850